

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3ª Vara do Trabalho de Contagem**

Rua Joaquim Rocha, 13, 4º Andar, Betânia, CONTAGEM - MG - CEP: 32017-270
TEL.: (31) 33991630
EMAIL: vt3.contagem@trt3.jus.br

PORTARIA 1ª DA 3ª VT DE CONTAGEM, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N.º. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N.º. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n.º 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N.º. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 3ª Vara do Trabalho de Contagem será realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Contagem, 16 de fevereiro de 2023.

FERNANDA RADICCHI
MADEIRA:127566
FERNANDA RADICCHI MADEIRA

Assinado de forma digital por
FERNANDA RADICCHI
MADEIRA:127566
Dados: 2023.02.16 17:02:03 -03'00'

Juíza do Trabalho Substituta